Exercício: 2023 Página(s): 1/1

52.467,66

Decreto N° 28 - de 16 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.467,66 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.467,66 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 -	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE ROSÁRIO	DATIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

Total Geral Acrescido	R\$	52.467,66
Total da Instituição 02	R\$	52.467,66
Total da Unidade 08	R\$	2.467,66
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.467,66
2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.451,71
2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	R\$	15,95
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Total da Unidade 04	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0021-1.553.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	50.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

Total Geral Anulado

2.02.00.06.122.0003.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA	R\$	2.451,71
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.451,71
Total da Unidade 02	R\$	2.451,71
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.306.0004.2.0018-1.553.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	R\$	50.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15,95
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.015,95
Total da Unidade 04	R\$	50.015,95
Total da Instituição 02	R\$	52.467,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Março de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72